



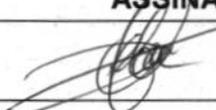
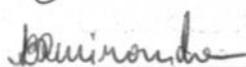
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2601.01/2015SME, – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

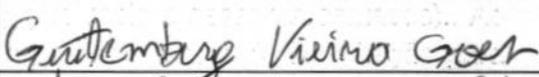
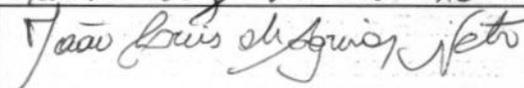
Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Equipe de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme Termo de Referência**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estavam presentes ao certame as empresas: **1 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com sede na rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. Francisco Ari Soares Pinto (procurador) portador do CPF nº 201.271.623-72. **2 – MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME** inscrita no CNPJ nº 19.530.622/0001-50, com sede na av. Washington Soares, 8740, Messejana, Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. Gutemberg Vieira Goes (procurador) portador do CPF nº 054.376.333-19. **3 – ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO – ME** inscrita no CNPJ nº 10.477.195/0001-19, com sede na rua General Clarindo de Queiroz, 1925, loja 3, Centro, Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. João Luis de Aguiar Neto, portador do CPF nº 624.015.213-72. O Pregoeiro convocou os representantes das licitantes para apresentação dos envelopes e dos documentos que ficaram em poder da Equipe de Pregão ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas acima identificadas. Estando todos de acordo com a inviolabilidade dos documentos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que todas as empresas estão Credenciadas para as fases seguintes. O Pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde responderam que sim, nada havendo a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a qual foram rubricadas pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias. O Pregoeiro faz constar que todas as propostas estão classificadas para a fase de lances por cumprir com o contido no Edital. O pregoeiro questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal decisão, onde responderam que sim, nada havendo a declarar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que,

ba

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

será elaborado mapa de lances verbais, onde constarão todas as etapas da fase de lances e somente abrirá o envelope de habilitação ao fim da fase de lances. Conforme definido no mapa de lances verbais, o Licitante **MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME** foi vencedor dos itens 1,5,6,7,9,12,13,14,15,17,18,19,20,21,26,27 e 28 por apresentar o menor lance verbal, totalizando o valor global de R\$ 1.010.101,40 (um milhão e dez mil cento e um reais e quarenta centavos). O Licitante **ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO - ME** foi vencedor dos itens 2,3,4,8,10,24 e 25 por apresentar o menor lance verbal, totalizando o valor global de R\$ 304.070,92 (trezentos e quatro mil setenta reais e noventa e dois centavos). O licitante **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** foi vencedor dos itens 11,16,22 e 23 por apresentar o menor lance verbal, totalizando o valor global de R\$ 140.054,60 (cento e quarenta mil cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).. Ao fim, foram abertos todos os envelopes contendo os documentos de Habilitação para que fossem rubricados pelos presentes e analisados em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que todas as empresas estão habilitadas, declara as mesmas vencedoras, adjudica os itens nesta Ata e questiona aos licitantes se concordavam com tal resultado, onde responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na Legislação vigente. Nada mais havendo a considerar, foi lavrada a presente ata que vai lida e assinada por todos e encerrada a presente sessão.

EQUIPE DE PREGÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Pregoeiro	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro da Equipe de Apoio	
Paulo Bruno Alves Membro da Equipe de Apoio	

LICITANTES	ASSINATURAS
MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME	
ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO - ME	
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	